



EDITAL N.º 04/2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de suas atribuições, faz saber que:

I – O Plenário deste Conselho, em sessão extraordinária realizada na forma do artigo 50 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia, decidiu inscrever as chapas a seguir discriminadas, as quais, em consequência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-SE, convocada através do Edital n.º02/2021, publicado no D.O.U e no Jornal do Dia de 02/07/2021 e que terá o respectivo mandato a vigorar no período de 01/01/2022 a 31/12/2023.

RELAÇÃO DAS CHAPAS PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO

CHAPA N.º 01

Efetivos:

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA

ERICKSON PALMA SILVA

JULIANA RIBEIRO LOPES GIANSANTE

ANA MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA

VALERIA MOTA QUINTELA

N.º Inscrição CRO-SE

CRO-SE-CD-998

CRO-SE-CD-922

CRO-SE-CD-1636

CRO-SE-CD-517

CRO-SE-CD-1005

Suplentes:

HELOISA MARIA DE ALMEIDA NUNES GOIS

VANESSA HORTENCIA SANTOS GOES

JOSE LUIZ GOES DE OLIVEIRA

TITO MARCEL LIMA SANTOS

RENATA SOUZA MORAIS

N.º Inscrição CRO-SE

CRO-SE-CD-779

CRO-SE-CD-966

CRO-SE-CD-1480

CRO-SE-CD-2579

CRO-SE-CD-1389

CHAPA N.º 02

Efetivos:

ANA PAULA VIEIRA ALVES MENDONÇA

JOAO DOS SANTOS LIMA JUNIOR

PAULO ALMEIDA JUNIOR

PAULO NAND KUMAR

THADEU RORIZ SILVA CRUZ

N.º Inscrição CRO-SE

CRO-SE-CD-872

CRO-SE-CD-1227

CRO-SE-CD-1260

CRO-SE-CD-1073

CRO-SE-CD-1180

Suplentes:

AUREMIR ROCHA MELO

GRAZIANE RIBEIRO COUTO

MAIRAIRA TELES LEAO E SILVA

N.º Inscrição CRO-SE

CRO-SE-CD-1432

CRO-SE-CD-1625

CRO-SE-CD-1856

Rua Vila Cristina, 589 – São José

Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/3214-6322

E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br / secretariaexecutiva@crose.org.br

Site: www.crose.org.br



MICHELLE GOES SANTOS

CRO-SE-CD-1823

WILSON DEDA GONCALVES JUNIOR

CRO-SE-CD-2546

II – A eleição será realizada a partir do dia 1º de outubro de 2021, às 00h00 até o dia 02 de outubro de 2021 às 23h59 horas, pela internet através do portal eleicaocros2021.elejaonline.com, que poderá ser acessado via web através do site do CRO/SE www.crose.org.br de qualquer lugar do Brasil ou do exterior.

III – O sistema de votação on-line é operacionalizado nos termos da Resolução CFO-231/2020 (Art.85, parágrafo único do Regimento Eleitoral) e Resolução CFO-232/2021.

IV – Serão aceitos os votos por correspondência avulsa, nos termos do artigo 51, parágrafo único, alínea “e”, sendo que os mesmos devem atender os requisitos do artigo 68 da Resolução CFO-231/2020 e serem encaminhados ao Presidente da Comissão Eleitoral para a sede do CRO-SE (Rua Vila Cristina, 589 – São José. Cep 49015-000 - Aracaju/SE).

V – As vagas a serem preenchidas para composição do Plenário do CRO-SE são as seguintes: 5 (cinco) de Conselheiros Efetivos e 5 (cinco) de Conselheiros Suplentes.

VI – O voto é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com inscrição principal efetuadas até 60 (sessenta) dias antes do pleito, que estejam no gozo dos direitos profissionais e quite com a Tesouraria até a anuidade de 2021.

VII - Considera-se quite o cirurgião-dentista que está em dia com o parcelamento das anuidades e demais encargos.

VIII – Ao cirurgião-dentista com inscrição remida é facultativo o voto.

IX – Não pode votar o cirurgião-dentista:

a) com inscrição principal efetuada nos 59 (cinquenta e nove) dias que antecedem a data do pleito;

b) titulares de outros tipos de inscrição que não a principal ou remida;

c) que tenha anotada, em sua carteira de identidade profissional, a condição de “cirurgião-dentista militar”, que não exerça atividade de profissional na área civil.

X – O cirurgião-dentista em condições para o exercício do voto e que deixar de fazê-lo e não justificar a impossibilidade do exercício do voto pagará multa eleitoral.

XI – Todas as informações acerca da eleição estão publicadas no site <https://crose.org.br/eleicao> e as dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (79) 3214-3404.

Aracaju, 03 de setembro de 2021.


Anderson Lessa Siqueira, CD
Presidente do CRO-SE

Rua Vila Cristina, 589 – São José

Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/3214-6322

E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br / secretariaexecutiva@crose.org.br

Site:www.crose.org.br